

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO D.O. RIO DE 29/03/2022 RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

..."COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-5.1
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO GNOSIS..."

Leia-se:

..."COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-5.1
ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO GNOSIS..."

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SMS “P” DE 28 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 394 - Nomear **DARA FERNANDES**, Enfermeiro, matrícula 11/321.954-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025856, da Divisão de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nºsMS-PRO-2022/00632.

(*) Republicada por incorreção no D.O.Rio de 29/03/2022, nº 11 página 41.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 17 DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata de Reunião Extraordinária do CDS AP-1.0, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2022, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 1.0**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **AFARJ - Associação dos Falcêmicos e Talassêmicos do Rio de Janeiro** - Senhor Márcio Berman; **Associação de Mulheres do Bairro do Caju** - Senhora Maria da Glória da Silva; **Associação Pró-Melhoramento do Complexo do Tuiuti** - Senhora Dari Miranda; **Associação Ressurgir - Grupo de Apoio a Família em Risco Social** - Senhora Nair Helena Rainho Borges Barbosa; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Associação dos Funcionários e Amigos do IASERJ - AFIASERJ** - Senhora Mariléa Lúcio Ormond; **Clinica da Família Sérgio Vieira de Mello** - Senhora Danielle Victor da Silva e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-1.0** - Senhora Amanda Aparecida Cano e **Clinica da Família Medalhista Olímpico Ricardo Lucarelli Souza** - Senhora Hanna Costa de Carvalho. Informar também que na oportunidade, foi eleito para substituto da Presidenta do Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0, a **AFARJ - Associação dos Falcêmicos e Talassêmicos do Rio de Janeiro** através de seu representante o Senhor Márcio Berman.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29.03.2022

09/000.853/2018 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro à fl. 1440 a 1440 verso, bem como os termos expostos pela S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC à fl. 1438, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital da empresa GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA, no Pregão Eletrônico Nº 245/2022, para o registro de preços para a aquisição de camas comuns, aspiradores elétricos, incubadoras e berços para recém-natos, para as maternidades HMLJ/ MatLD, HMatFM, HMatAF, HMatCD, HMatHP, HMPPII E HMRG, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/000.853/2018.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL EXPEDIENTE DE 24.03.2022

Processo nº : 09/007552/2021 - NAD nº 350/2022

1.OBJETO: Aquisição de módulo TCM, AGE e módulo proteína soro/leite, para atender a demanda de mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5.VALOR: R\$ 5.188,05 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinco centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

Processo nº : 09/007552/2021 - NAD nº 351/2022

1.OBJETO: Aquisição de dieta enteral líquida polimérica, para atender a demanda de mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e NUTRIC NUTRICIONAL COMERCIO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 5.341,44 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

6.AUTORIZADO POR: Jorge Luiz Medeiros Rocha

09/001569/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
Nº da Nad: 838/2021

Valor (R\$): 49.714,56

Favorecido: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP “P” DE 29 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 362 - Remover, a fim de regularizar a situação funcional, **JULIANA MACHADO CERRI**, Cirurgião Dentista Clínico Generalista, matrícula 10/252.420-5, da Subsecretaria Geral (Coordenadoria Geral do Complexo Regulador), para o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral Executiva, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO NºsMS-OFI-2022/08188 de 22/03/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 29/03/2022

Integralização do Cargo em Comissão Incorporado - validade: 26/02/2022, processo n.º 09/725.338/2008 - RODNEY PERUCCI DA SILVA, matrícula n.º 209.782-2 - AUTORIZO

Fruição do Cargo em Função Gratificada Incorporado - validade: 03/01/2022, processo n.º 09/001.175/2022 - ANA LILIA BRAGA MACIEL, matrícula n.º 228.367-9 - AUTORIZO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS APOSTILAS DA GERENTE 29 DE MARÇO DE 2022

Fixados com validade a partir de 03/03/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA CRISTINA FRANÇA DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/145.371-1, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 225 de 2 de MARÇO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.043/2022.

Fixados com validade a partir de 03/01/2022, os proventos mensais de inatividade de AVANY MAURA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/208.408-5, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 1.520 de 30 de DEZEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/66/000.462/2021.

Fixados com validade a partir de 03/03/2022, os proventos mensais de inatividade de ANA LÚCIA DUTRA DE ARAÚJO, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL “A”, MATRÍCULA 15/195.560-8, Aposentado (a) através da PORTARIA ‘P’ S/SUBG/CGP Nº. 232 de 2 de MARÇO de 2022, PROCESSO Nº 09/66/000.463/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 28/03/2022

(*) AUTORIZO DA SUPRESSÃO DO CONTRATO

Processos nº 09/002.498/2016 - Na forma do Artigo 58, §1 c/c Artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO** a supressão do valor do contrato, mantido com a empresa **IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI**, sem supressão do objeto, referente a prestação de serviços com cessão de uso de equipamentos, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, acompanhado da aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas - Hemograma **a partir da vigência da prorrogação**.

Unidade	Nº T.C	Nº Instrutivo	Período	Porcentagem da Supressão
CAP 2.2	026/2017	09/22/000.155/2017	01/09/2021 a 31/08/2022	6,44%
CAP 1.0	018/2018	09/01/000.220/2017	18/06/2021 a 17/06/2023	8,97%
CAP 5.1	020/2017	09/51/000.133/2017	20/09/2021 a 19/09/2022	8,59%
CAP 3.2	016/2017	09/32/000.153/2017	01/09/2021 a 31/08/2022	8,57%

(*) Republicado em atendimento a Manifestação Técnica PG/PADM/CT/269/2022/EOG, D. O. Rio nº 244 de 04/03/2022 - pág. 48 - 1ª coluna.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE 25.03.2022*

09/000.079/2022 - APROVO, a prestação de contas do mês de dezembro de 2021 no valor de R\$ 1.241.849,84 (um milhão duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Convênio nº 146/2016 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a COMPANHIA MUNICIPAL LIMPEZA URBANA (COMLURB) CNPJ 42124693/0001-74.

* Republicado por incorreção na pág. 42 do D.O. Rio de 29.03.2022